

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **30/10/2024 12:53**

Checksum: **19BCD213DC1EC02A17CA275044A6595770867758C5C88A1C7D91FB0B53E8D83B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003200390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 em seu site. Infratratado de 2020. Tribunal de Contas das Cidades Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Of. nº 652-2024 - Encaminha Projeto de Lei nº 071/2023, de autoria do Poder Executivo, aprovado na 168ª Sessão Ordinária

legislativo@aracruz.es.leg.br

30 de outubro de 2024 às 14:07

Para: segov.apoio@aracruz.es.gov.br

À Sua Excelência o Senhor

Luiz Carlos Coutinho

Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,

Envio à Vossa Excelência o Ofício do Gabinete da Presidência nº 652/2024 que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 071/2023, de autoria do Poder Executivo, aprovado em Turno Único na 168ª Sessão Ordinária, realizada em 29/10/2024, para conhecimento e providências cabíveis.

Informo que o autógrafo fez a correção da data da Lei nº 3.786/2024, uma vez que a redação original apresenta como “Lei n.º 3.786, 07/05/2014” quando o correto é “Lei nº 3.786, de 31/03/2014”.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira

Diretor de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

www.aracruz.es.leg.br

